

## PROJETO DE LEI Nº / 2024

## "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL."

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

## Decreta:

- Art. 1°. Fica oficialmente estabelecido o nome "ESF-JANETE AMARAL DOS SANTOS" para a Estratégia de Saúde da Família ESF do Bairro Boa Vista no Município de São Gabriel da Palha.
- **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Luiz Zanotelle, 24 de Julho de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO

Vereador Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

**JUSTIFICATIVA** 

Essa iniciativa visa homenagear uma profissional dedicada e querida por todos, cuja trajetória de

vida e serviço à comunidade são dignas de reconhecimento e lembrança.

Janete Amaral dos Santos, nascida em 17 de março de 1976, casada com Ângelo Mauri e mãe de

Samuel, residia na zona rural no Patrimônio General Rondon. Iniciou sua jornada de trabalho na

área da saúde em novembro de 2014, no Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS)

Rural. Em 2020, passou a integrar a equipe da ESF do Bairro Boa Vista, onde assumiu uma parte da

microárea do bairro.

Ao longo de sua carreira, Janete se destacou não apenas pelo profissionalismo e competência, mas

também pela sua dedicação e carinho no trato com os moradores. Era uma amiga e companheira de

todos, sempre pronta para ajudar e com um sorriso no rosto. Seu amor pela profissão era evidente e

se refletia na maestria com que desempenhava suas funções.

Além do seu trabalho, Janete tinha um hobby que cultivava com paixão: cuidar de suas orquídeas.

Essa atividade não só demonstrava seu apreço pela beleza e delicadeza da natureza, mas também

sua paciência e dedicação, qualidades que transpareciam em sua atuação profissional.

Infelizmente, em 10 de julho de 2024, Janete Amaral dos Santos faleceu em um trágico acidente de

trânsito enquanto se deslocava de casa para o trabalho. Sua partida deixou um vazio imenso entre

colegas, amigos e familiares, e a comunidade do Bairro Boa Vista sentiu profundamente a perda de

uma profissional tão exemplar e querida.

Diante do exposto, esta proposta de denominação da ESF do Bairro Boa Vista como "ESF Janete

Amaral dos Santos" é uma forma de perpetuar a memória de Janete e reconhecer publicamente sua

valiosa contribuição para a saúde e o bem-estar da nossa comunidade. Seu legado de dedicação,

amizade e amor pela profissão deve servir de inspiração para todos nós e para as futuras gerações de

profissionais de saúde.

Solicitamos, portanto, o apoio e a aprovação deste projeto de lei pelos ilustres vereadores, como

justa homenagem a uma pessoa que, com seu trabalho e dedicação, marcou positivamente a vida de

tantos moradores do Bairro Boa Vista.



Este projeto de lei não apenas celebra a vida e a trajetória da Janete, mas também ressalta a importância dos profissionais de saúde que, com dedicação e amor ao próximo, fazem a diferença em nossas comunidades. Que a "ESF Janete Amaral dos Santos" seja um símbolo de excelência e compromisso, em memória de uma grande mulher que sempre será lembrada com carinho e respeito.

Palácio José Luiz Zanotelle, 24 de Julho de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO

**Vereador Presidente** 

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3200330030003500340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em **24/07/2024 14:31** Checksum: **1CCE7AF0D676CFBCD691ED16811FADE731352990EAE60E41868D248339300312** 

